


**ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO,  
PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO  
PARNAÍBA**

1 Ata da 18ª (décima oitava) Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da  
2 Universidade Federal do Delta do Parnaíba. No dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte  
3 e dois, às nove horas, na cidade de Parnaíba, na sala de web conferência do CONSEPE/UFDPar,  
4 sob a presidência do professor José Natanael Fontenele de Carvalho, Presidente, em exercício,  
5 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Vice-Reitor Pro tempore da Universidade  
6 Federal do Delta do Parnaíba, realizou-se a Décima Oitava Reunião Ordinária do Conselho de  
7 Ensino, Pesquisa e Extensão da UFDPar. Estiveram presentes os conselheiros: José Natanael  
8 Fontenele de Carvalho, Algeless Milka Pereira Meireles da Silva, Severino Cavalcante de  
9 Sousa Júnior, Patrícia Cantuária Cardoso De Araújo, Maria de Fátima Vieira (subchefe do  
10 Curso de Ciências Econômicas), Ronaldo da Silva Araújo, Janaina de Araújo Sousa Santiago,  
11 Marcelo Coertjens, Geórgia de Souza Tavares, Fábio José Nascimento Motta, Eugênia Bridget  
12 Gadelha Figueiredo, Cleyton Natanael Lopes De Carvalho Cunha, Elido Santiago da Silva, Luiz  
13 Antônio de Oliveira, Sandra Elisa de Assis Freire, Daniel Fernando Pereira Vasconcelos, Jand  
14 Venes Rolim Medeiros, Vinicius Saura Cardoso e Josenildo de Souza e Silva. Esteve presente,  
15 ainda, Carla Suzy Freire de Brito na qualidade de ouvinte. **EXPEDIENTE:** Aprovada a Ata da  
16 Décima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. O senhor  
17 Presidente cumprimentou a todos e deu por aberta a reunião. **ORDEM DO DIA: 1) Proposta**  
18 **de Calendário das Reuniões do CONSEPE UFDPar para o ano de 2022.** O conselheiro José  
19 Natanael Fontenele de Carvalho foi o relator da proposta, informando as seguintes datas das  
20 reuniões para o ano de 2022: 13/04,12/05,09/06, 14/07, 11/08, 15/09/ 13/10, 10/11 e 08/12.  
21 Posto em votação foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. **2) Processo**  
22 **23855.003866/2021-98 - Requerimento sobre placa de formatura da turma XIX de**  
23 **Fisioterapia.** A conselheira Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo foi a relatora do processo,  
24 informando que nele, a discente Larissa Maria Lima descreve que dez alunas da XIX turma do  
25 Curso de Fisioterapia, por decisão da comissão de formatura, não terão seus nomes e fotos  
26 incluídos na placa. Informou que o motivo da não inclusão se deve, segundo a requerente, ao  
27 fato de que a comissão de organização “não levou em consideração o atual cenário econômico  
28 e social estabelecido após o início da pandemia decorrente da covid19, tornando inviável a  
29 vinda de diversos alunos à cidade de Parnaíba, apenas para a seção fotográfica”. Alegou ainda,  
30 que “a data estabelecida para a seção de fotos foi escolhida tendo em vista que havia a  
31 expectativa que todos os estágios seriam retomados em agosto de 2021, o que não ocorreu”.  
32 Sendo assim, pede intervenção deste Conselho na situação descrita. A conselheira declarou que  
33 embora devamos considerar importante a situação-problema exposta, no sentido de juntar  
34 esforços que garantam a isonomia de direitos, compreende que não é de competência deste  
35 Conselho arbitrar sobre tal assunto. Acrescentou que a Resolução nº 011/ 84 que aprova o  
36 Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI, em seu Capítulo I, Artigo 1º  
37 afirma: “O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) é o órgão superior deliberativo  
38 da Universidade em matéria de Ensino, Pesquisa e Extensão”. Também não se encontra no  
39 Artigo 4º, do Capítulo II, que trata sobre as competências deste Conselho, qualquer menção a  
40 tal tipo de arbitragem. Dessa forma, emitiu parecer DESFAVORÁVEL à solicitação de  
41 intervenção do CONSEPE, conforme pede a requerente, por se tratar de uma questão que foge  
42 do escopo das competências enquanto Conselho. E sugere que a Chefia de Curso faça a

43 mediação entre a Comissão Organizadora e as formandas. Posto em votação, o parecer da  
44 relatora foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. **3) Processo**  
45 **23855.000918/2022-54- Ratificação da Resolução Nº 69 que regulamenta o Calendário**  
46 **Acadêmico do Estágio Obrigatório do Curso de Medicina para os períodos letivos 2021.2**  
47 **e 2022.1.** O conselheiro Marcelo Coertjens foi o relator do processo, sendo favorável ao seu  
48 deferimento, já aprovado *ad referendum* devido a urgência da demanda, apresentando ao  
49 conselho para que seja referendado. Posto em votação foi aprovado por unanimidade pelos  
50 conselheiros presentes. **4) Processo 23855.000899/2021-85 – Ratificação da Resolução Nº**  
51 **70/2022 que aprova a criação do Curso de “Especialização em Biologia Vegetal”, da**  
52 **UFDFPar.** Retirado de pauta por solicitação do requerente. **5) Processo nº 23855.000575/2022-**  
53 **03 - Solicitação de afastamento do Prof. Jeferson Nascimento Silva.** A conselheira Sandra  
54 Elisa de Assis Freire foi a relatora do processo, sendo favorável ao seu deferimento, visto que  
55 esse encontra-se devidamente instruído e institucionalizado corretamente, conforme exige as  
56 normas da Instituição. Posto em votação foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros  
57 presentes. **6) Processo Nº 23855.000133/2022-06 - Solicitação de afastamento do Prof.**  
58 **Daniel Lima Sousa.** O conselheiro Ronaldo da Silva Araújo foi o relator do processo, sendo  
59 favorável ao seu deferimento, visto que o mesmo está em conformidade com o Decreto nº  
60 9.991/2019, Decreto nº10.506/2020 e IN nº 21/2021, legislação vigente sobre Política Nacional  
61 de Desenvolvimento de Pessoas. Posto em votação foi aprovado por unanimidade pelos  
62 conselheiros presentes. **7) Processo Nº 23855.000429/2022-65 - Solicitação de prorrogação**  
63 **de afastamento da Prof.ª Dayanne Batista Sampaio.** A conselheira Patrícia Cantuária  
64 Cardoso de Araújo foi a relatora do processo, sendo favorável ao seu deferimento, visto que  
65 esse encontra-se devidamente instruído e está em conformidade com as exigências da  
66 instituição. Posto em votação foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **8)**  
67 **Processo Nº 23855.000896/2022-66 – Apreciação da minuta de Resolução que regulamenta**  
68 **os Eventos de Extensão, vinculados a Pró-Reitoria de Extensão - PREX, no âmbito da**  
69 **UFDFPar.** O conselheiro Fábio José Nascimento Motta foi o relator do processo, sendo  
70 favorável ao seu deferimento, por considerar que a minuta está coesa e contempla os trâmites  
71 já conduzidos pela instituição. Após discussão, a minuta foi posta em votação e aprovada por  
72 ampla maioria dos conselheiros presentes. **9) Processo nº 23855.000897/2022-39 - Apreciação**  
73 **da minuta de Resolução que regulamenta os Cursos de Extensão, vinculados à Pró-**  
74 **Reitoria de Extensão - PREX, no âmbito da UFDFPar.** O conselheiro Vinicius Saura Cardoso  
75 foi o relator do processo, sendo favorável ao seu deferimento. Fez a leitura do seu parecer,  
76 sugerindo algumas alterações. Após debates e sugestões sobre o referido assunto, a minuta foi  
77 posta em votação e aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes, condicionado a  
78 alterações propostas em razão da necessidade de adequação. **10) Processo nº**  
79 **23855.001111/2022-81 – Apreciação da minuta da Resolução que regulamenta o cadastro**  
80 **de projeto de Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Âmbito da**  
81 **UFDFPar.** O conselheiro Jand Venes Rolim Medeiros foi o relator do processo, sendo favorável  
82 ao seu deferimento, considerando a necessidade de termos uma regulamentação própria para  
83 cadastros de projetos de pesquisa. Posto em votação foi aprovado por unanimidade pelos  
84 conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e cinquenta minutos, o Senhor  
85 Presidente, em exercício, do Conselho, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Juliana Alves  
86 de Macêdo Vasconcelos, Secretária Executiva da Universidade Federal do Delta do Parnaíba,  
87 lavrei a presente Ata que após lida, discutida e submetida à aprovação, será por mim assinada  
88 e pelo Senhor Presidente do Conselho.

Parnaíba, 24 de março de 2022

  
**Juliana Alves de Macedo Vasconcelos**  
Secretária Executiva da UFDPAr  
Juliana Alves de Macedo Vasconcelos  
Secretária dos Conselhos Superiores - UFDPAr  
Siape nº 1984075

  
**José Natanael Fontenele de Carvalho**  
Presidente do Conselho, em exercício e  
Vice-Reitor da UFDPAr